

Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA, CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 162/2022/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.005194/2022-40

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Joel Silva Gomes / Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviço de hospedagem de site para WordPress e E-mail Marketing com capacidade mínima de envio para 250.00,00 e-mails mensal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme diagnóstico realizado pela área de Tecnologia, verifica-se a necessidade renovação/contratação serviço de hospedagem de site modelo WordPress e E-mail Marketing com capacidade mínima de envio para 250.00,00 e-mails mensal conforme especificações técnicas e justificativas abaixo.

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Hospedagem: Modelo de site Word Press

PHP: Versão mínima 7.3

Plataforma: 64bit

Domínio: cra-ba.org.br

Banco de dados: MySql

E-mail Marketing:

Com capacidade mínima de envio para 250.00,00 e-mails mensal

5. JUSTIFICATIVAS

Serviços essenciais de hospedagem do site cra-ba.org.br e e-mail marketing.

A nova estrutura tecnológica do cra-ba em serviços e hospedagem em nuvem, é necessário a renovação das soluções para continuidade dos serviços prestados à sociedade, prover disponibilidade, produtividade e segurança ao Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), seus respectivos administradores e empresas.

6. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 O valor máximo aceitável para contratação do serviço de hospedagem de site para WordPress e E-mail Marketing com capacidade mínima de envio para 250.000 e-mails mensais, será de **R\$12.065,16 (doze mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

6.2 O valor discriminado no item 6.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação dos serviços mencionados, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será contratada a empresa que apresentar o menor valor, cuja forma de pagamento encontra-se abaixo, devendo apresentar os seguintes documentos:

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 12 de dezembro de 2022

Joel Silva Gomes
Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Joel Silva Gomes, Assessor(a) de Tecnologia**, em 12/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1676328** e o código CRC **B7529B16**.